



## PORTARIA N. ° 023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

n.º - DOC = 200

Concede Ponto Facultativo na data que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Natalândia, no dia 08 de setembro, sexta-feira que sucede o feriado do Dia da Independência do Brasil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 6 de setembro de 2023.

Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas  
016 sob o nº 211

às 12:00 horas.

Natalândia - MG 06 / 09 / 23

*Roylus*